

SELO SOCIAL PREFEITURA PARCEIRA DAS MULHERES ANO DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO

RESULTADO PRE-LIMINAR LISTA DOS MUNICÍPIOS INSCRITOS/SELECIONADOS

N° de Inscrição	Município	Pontuação	Ranking	
202302323	Alagoinha	13.200	1° Pombal	14.500
202302323	Alhandra	8.650	2º São Bento	14.150
202305923	Amparo	-	3º Alagoinha	13.200
202306223	Aparecida	5.050	4º Serraria	12.500
202300523	Araçagi	-	5º Sumé	11.750
202301423	Aroeiras	6.650	6º São José do Sabugi	11.700
202305723	Baía da Traição	-	7º Jericó	11.400
202302123	Bananeiras	-	8º Cabedelo	10.850
202303423	Baraúna	6.200	9º Sossego	10.500
202303623	Bayeux	7.150	10º Bom Jesus	10.050
202304023	Belém	-	11º Cabaceiras	9.300
202300223	Bernardino Batista	-	12º Picuí	9.300
202302023	Boa Vista	-	13º Itaporanga	8.800
202300123	Bom Jesus	10.050	14º Pedra Lavada	8.750
202301723	Boqueirão	-	15º Alhandra	8.650



202302823	Borborema	6.650	16º Umbuzeiro	8.350
202300723	Cabaceiras	9.300	17º Dona Inês	8.300
202301123	Cabedelo	10.850	18º Cruz do Espírito Santo	8.050 5 de Agesto
202303923	Cachoeira dos Índios	-	19º Duas Estradas	8.020
202306923	Camalaú	-	20º Cubatí	7.900
202306623	Caraúbas	-	21º Monteiro	7.650
202303823	Catolé do Rocha	6.000	22º Triunfo	7.500
202306523	Congo	-	23º São João do Tigre	7.300
202302223	Cruz do Espírito Santo	8.050	24º Bayeux	7.150
202304423	Cubatí	7.900	25º Cuité	6.995
202303523	Cuité	6.995	26º Aroeiras	6.650
202305123	Curral Velho	-	27º Borborema	6.650
202305623	Damião	5.700	28º Baraúna	6.200
202306423	Dona Inês	8.300	29º Joca Claudino	6.100
202305823	Duas Estradas	8.020	30º Poço Dantas	6.050
202304623	Frei Martinho	5.025	31º Catolé do Rocha	6.000
202301923	Igaracy	2.025	32º Damião	5.700
202307223	Ingá	-	33º Pocinhos	5.700
202302723	Itaporanga	8.800	34º Aparecida	5.050



202304723	Jericó	11.400	35º Frei Martinho	5.025
202300323	Joca Claudino	6.100	36º São José dos Cordeiros	4.550
202306123	Junco do Seridó	-	37º São José do Bonfim	2.800 Desclassificado segundo o
				Art.18 do Edital N 001/2023.
202304123	Juru	-	38º Igaracy	2.025 Desclassificado segundo o
				Art.18 do Edital N 001/2023.
202302923	Lucena	-	39º Taperoá	2.000 Desclassificado segundo o
				Art.18 do Edital N 001/2023.
202300923	Mamanguape	-	40° Amparo	Desclassificado segundo o Art.15
				do Edital N 001/2023.
202305523	Mato Grosso	-	41º Araçagi	Desclassificado segundo o Art.15
				do Edital N 001/2023.
202305023	Monteiro	7.650	42º Baía da Traição	Desclassificado segundo o Art.15
				do Edital N 001/2023.
202305223	Ouro Velho	-	43º Bananeiras	Desclassificado segundo o Art.15
				do Edital N 001/2023.
202307123	Patos	-	44º Belém	Desclassificado segundo o Art.15
				do Edital N 001/2023.
202303023	Pedra Lavada	8.750	45º Bernardino Batista	Desclassificado segundo o Art.15
				do Edital N 001/2023.
202305423	Pedras de Fogo	-	46º Boa Vista	Desclassificado segundo o Art.15
				do Edital N 001/2023.
202301223	Picuí	9.300	47º Boqueirão	Desclassificado segundo o Art.15
	1.104.	0.000	20400	do Edital N 001/2023.
202301223	Pitimbu	_	48º Cachoeira dos Índios	Desclassificado segundo o Art.15
202001220			ie casilesiia ass iliaiss	do Edital N 001/2023.
202304823	Pocinhos	5.700	49º Camalaú	Desclassificado segundo o Art.15
20200 1020		0.700	- Camalaa	do Edital N 001/2023.
202301023	Poço Dantas	6.050	50º Caraúbas	Desclassificado segundo o Art.15
202001020	1 ogo Baritas	0.000	Caraabas	do Edital N 001/2023.
				40 Edital N 00 1/2020.



202304223	Pombal	14.500	51º Congo	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202307023	Prata	-	52º Curral Velho	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202300623	Princesa Isabel	-	53º Ingá	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202305323	Rio Tinto	-	54º Junco do Seridó	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202303323	Santa Rita	-	55º Juru	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202304523	Santo André	-	56º Lucena	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202302523	São Bento	14.150	57º Mamanguape	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202301523	São Francisco	-	58º Mato Grosso	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202302423	São João do Tigre	7.300	59º Ouro Velho	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202300823	São José do Bonfim	2.800	60º Patos	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202301623	São José do Sabugi	11.700	61º Pedras de Fogo	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202304323	São José dos Cordeiros	4.550	62º Pitimbu	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202303223	São Vicente do Seridó	-	63º Prata	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202306323	Serra da Raíz	-	64º Princesa Isabel	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202301823	Serraria	12.500	65º Rio Tinto	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202300423	Sossego	10.500	66º Santa Rita	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.



202303123	Sumé	11.750	67º Santo André	Desclassificado segundo o Art. 15 do Edital N 001/2023.
202303723	Taperoá	2.000	68º São Francisco	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202306723	Triunfo	7.500	69º São Vicente do Seridó	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202301323	Uiraúna	-	70º Serra da Raíz	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202306823	Umbuzeiro	8.350	71º Uiraúna	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.
202306023	Zabelê	-	72º Zabelê	Desclassificado segundo o Art.15 do Edital N 001/2023.

